

correspondente eliminação, em sede administrativa, por esta Corregedoria-Geral, notadamente, frise-se, na absoluta ausência de prejuízo ao eleitor, cuja inscrição está regular e se encontra quite com a Justiça Eleitoral.

Ante o exposto, nada havendo a prover, não conheço do pedido e determino o arquivamento do processo.

GEORGE MARMELSTEIN LIMA

Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral

(Portaria CGE nº 5/2023)

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA TSE Nº 626 DE 29 DE JULHO DE 2024.

Designa membros do Tribunal Superior Eleitoral para compor o Centro Integrado de Enfrentamento à Desinformação e Defesa da Democracia - CIEDDE.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com base no inc. IV do art. 2º da Portaria TSE n. 180, de 12 de março de 2024,

RESOLVE

Art. 1º Designar para compor o Centro Integrado de Enfrentamento à Desinformação e Defesa da Democracia - CIEDDE:

1. Drª. Andrea Jane Silva de Medeiros, Juíza-Auxiliar do Gabinete da Presidência;
2. Dr. Júlio Ferreira de Andrade, Juiz-Auxiliar do Gabinete da Presidência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra CÁRMEN LÚCIA

Presidente

2024.00.000002713-4

COORDENADORIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

COMUNICADO

DISTRIBUIÇÃO DO FUNDO PARTIDÁRIO MULTA DO MÊS DE MAIO DE 2024

Partido	Dotação Cota 5%	Dotação Cota 95%	Total Dotação	Distribuído
AVANTE	29.074,72	223.992,92	253.067,64	253.067,64
CIDADANIA	29.074,72	149.277,53	178.352,25	178.352,25
MDB	29.074,72	754.505,07	783.579,79	783.579,79
PC do B	29.074,72	150.870,21	179.944,93	179.944,93
PDT	29.074,72	391.326,13	420.400,85	420.400,85
PL	29.074,72	1.753.175,91	1.782.250,63	1.782.250,63
PODE	29.074,72	523.552,30	552.627,02	552.627,02
PP	29.074,72	858.603,47	887.678,19	887.678,19
PRD	29.074,72	276.426,57	305.501,29	305.501,29
PSB	29.074,72	428.308,39	457.383,11	457.383,11